Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3113/2020
Data: 21/09/2020 - Horário: 09:38
Legislativo - REQ 1986/2020

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1986/2020

APROVADO
Data 21/9/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao Presidente dessa Casa de Leis, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio de resposta relativa ao Requerimento nº 1792, datado de 26 de agosto de 2020.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Presidente dessa Casa de Leis**, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio de resposta relativa ao **Requerimento nº 1792, datado de 26 de agosto de 2020.**

Justifica-se o pedido, tendo em vista que a Lei Orgânica do Município de Pato Branco estabelece em seu Art. 14, §1° "É fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados nesse artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei".

Ainda em seu §2° fica descrito que "O não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta ao Presidente da Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação".

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 21 de setembro de 2020.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

RECEBIDO
Data 21/09/20 Hora 14:00
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3113/2020
Data: 21/09/2020 - Horário: 09:38
Legislativo - REQ 1986/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2769/2020
Data: 26/08/2020 - Horário: 10:49
Legislativo - REQ 1792/2020

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
26/8/2020

REQUERIMENTO Nº 1792/2020

Requer ao Executivo Municipal envio do cálculo financeiro para concessão de insalubridade grau máximo aos servidores que atuam na linha de frente ao combate do Covid-19.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao setor competente envio do cálculo financeiro para concessão de insalubridade grau máximo aos servidores que atuam na linha de frente ao combate do Covid-19.

O pedido justifica-se, tendo em vista a necessidade de valorização desses profissionais, os quais tem se dedicado para o bem comum da sociedade. Além disso, cabe informar que na sessão ordinária do dia 18 de agosto de 2020, a Secretária Municipal de Saúde, informou que já foi acordado a concessão da insalubridade para os motoristas da saúde e também aos Agentes Comunitários de Saúde.

Cabe salientar que na data de 24 de agosto de 2020, foi aprovado em primeira votação novo crédito especial por meio do Projeto de Lei nº140/2020, o qual prevê abertura de crédito de R$ 4.037.867,39 (quatro milhões trinta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), o valor será destinado para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo o mesmo utilizado para pagamento dos servidores. Portanto, orçamento existe, basta a Administração Municipal elencar suas prioridades.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 26 de agosto de 2020.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Câmara Munic. Pato Branco
Amilton Maranoski
Vereador - PL

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br